

Ata da **330ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 02 de março 2021, de forma mista, pelo aplicativo *Google Meet* e na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: 1.** Aprovação da Ata – 329º Reunião Ordinária; **2.** Expedientes; **3.** Atualização das Comissões de Trabalho (Permanentes / Transitórias); **4.** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; **5.** Eleição Nova Gestão; **6.** Comissões; **7.** Outros; **8.** Informes Gerais. Iniciamos com a abertura do Presidente Cleverson Luiz Nogueira. Passado para o **ITEM 1 DA PAUTA**, aprovação da Ata – 329º Reunião Ordinária, a Secretaria Executiva, informa que a ata foi encaminhada juntamente ao e-mail de convocação para prévia leitura, e se querem realizar a leitura, o Pleno não vê necessidade, ata aprovada com correção no texto, incluindo Secretária Municipal de Assistência Social, Juliana Saraiva. **ITEM 2 DA PAUTA**, expedientes: **Ofício nº 101/2021, Conselho Tutelar Centro** - resposta ao Ofício nº 06/2021 - CMDCA, referente a solicitações do Ofício nº 86/2021 - Delegacia da Mulher e do Adolescente, o Conselheiro Tutelar Robson Amâncio, traz esclarecimentos dos inquéritos, comunicando também que compareceu para depoimento dos mesmos conforme solicitado pela Delegacia da Mulher. Após debate, o Colegiado deliberou reiterar o ofício somente a Delegacia da Mulher para informações complementares sobre os casos, neste momento não há necessidade de oficializar o Conselheiro em tela para maiores informações. **E-mail - Vara da Infância e Juventude** - solicita cópia da última ATA Eleição Conselho Tutelar e Convênios com as entidades de acolhimento do Município, prazo de resposta até dia 10/02/2021, a Secretaria Executiva explicada ao Colegiado que devido a brevidade para resposta ao Órgão Ministerial, foi respondido o email e encaminhado os documentos solicitados (arquivo); **Ofício nº 59/2021 - CIEE PR** - Solicitação de Declaração de Validação para o Programa de Aprendizagem do CIEE/PR no Curso: Aprendizagem em Serviços de Logística - Sistema Modular 4hrs, a Senhora Camila – CIEE faz algumas considerações sobre a solicitação, deliberado: aprovado pelo colegiado; **E-mail – SEJUF**, em resposta ao e-mail solicitando informações para realização de curso presencial para uso do SIPIAWEB aos Conselheiros Tutelares, o mesmo informa que não será possível, informando ainda que está disponível para acesso as *lives* orientativas em plataforma online (youtube) na página do SEJUF, após explicações pelo Colegiado Tutelar sobre as dificuldades em capacitação online para

esclarecimento de dúvidas no preenchimento do sistema, fica deliberado, encaminhar e-mail a Empresa que realizou capacitação presencial com esta temática, atuante no Município de Cascavel, para informações quanto a possibilidade de realização da referida capacitação presencial aos Conselheiros Tutelares aqui no Município de São José dos Pinhais, também valores e programação do mesmo. ***Ficamos temporariamente offline devido a uma tempestade, dificultando a conversação na reunião, fica deliberado, para que haja precisão na apresentação da pauta devido à situação vivenciada de forte chuva e quedas na conexão, debatendo apenas os itens mais importantes.***

Continuando com os expedientes: **e-mail - IPHAC Instituto Promover**, que encaminha os documentos faltantes para inscrição do Projeto ao CMDCA, deliberado: encaminhar para Comissão de Assessoramento as entidades; **Ofício nº 217/2021 Conselho Tutelar Afonso Pena**, resposta ao Ofício nº 13/2021 - CMDCA, relatório informativo referente a acompanhamento de denúncia protocolada via Protocolo PMSJP encaminhado pela SEMAS ao CT Afonso Pena (arquivo). **Ofício nº 005/2021 Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro**, substituição dos representantes neste CMDCA, sendo: Titular Conceição da Penha de Souza Oliveira e Suplente Sandro de Jesus Correia, apresentado (arquivo); **Ofício nº 101/2021 SEMED**, substituição dos representantes neste CMDCA, sendo: Luciana Carolina Cleto e Suplente Ariane da Cruz Pissaia, apresentado (arquivo); **Ofício nº 197/2021 Conselho Afonso Pena**, em atenção ao Ofício nº 128/2020 - CMDCA, planilha de atendimento CT Afonso Pena, encaminhado para Comissão Transitória de Alteração da Lei Conselho Tutelar (nº 788); **Ofício nº 224/2021 Conselho Afonso Pena**, em atenção ao Ofício nº 81/2021 - MP, em relação à ausência de resposta as solicitações ministeriais ofícios, 554, 831, 1132 de 2020 - referente a Caroline Gomes da Silva / **Ofício nº 215/2021 Conselho Afonso Pena**, em atenção ao Ofício nº 020/2021 - CMDCA, em relação a ausência de resposta as solicitações ministeriais, referente a N.R.M.B. / **Ofício nº 216/2021 Conselho Afonso Pena**, em atenção ao Ofício nº 020/2021 - CMDCA, em relação a ausência de resposta as solicitações ministeriais, referente a L.G.C.A. e irmãos / **Ofício nº 219/2021 Conselho Afonso Pena**, em atenção ao Ofício nº 020/2021 - CMDCA, em relação a ausência de resposta as solicitações ministeriais, referente a G.G.G.F. / **Ofício nº 199/2021 Conselho Centro**, em atenção ao Ofício nº 019/2021 - CMDCA, em relação à ausência de resposta as solicitações ministeriais, referente à E.R.S.G. / **Ofício nº 197/2021 Conselho Centro**, em atenção ao Ofício nº 019/2021 - CMDCA, em relação à ausência de resposta as solicitações

ministeriais, referente à A.L.D.F.A.S. **Ofício nº 217/2021 Conselho Centro**, em atenção ao Ofício nº 019/2021 - CMDCA, em relação à ausência de resposta as solicitações ministeriais, referente à R.B.B.; P.K.S.; C.E.C.; B.L.O.B. e E.C.T., **deliberado para o retorno dos Ofícios nº 19 e nº 20 de 2021 – CMDCA/SJP**: Aguardar as respostas faltantes, para debate na próxima reunião ordinária. **Ofício nº 12/2021 SEMGOV**, resposta ao Ofício nº 10/2021 - CMDCA, informando as medidas administrativas necessárias juntos aos órgãos que prestam o serviço, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e **E-mail DSMAO - Claudiane Oliveira**, comunicando os reparos realizados nas linhas telefônicas que não estavam operantes e a existência de um modem ADSL com *wifi* e internet liberado de 10Mbps ligado junto a linha nº 3282-2244 para uso local (ambos em anexo), deliberado: considerando as respostas solicitar informações ao Conselho Afonso Pena se a conexão de internet local está atendendo as necessidades, visto ser prioridade absoluta a criança e o adolescente no município, encaminhando em anexo ambas as respostas recebidas. **Ofício nº 101/2021 Gabinete Prefeita**, em atenção ao Ofício nº 017/2021 - CMDCA, sobre a implantação de um novo Conselho Tutelar no Município de São José dos Pinhais – deliberado: encaminhar ao Ministério Público resposta recebida, informando que conforme foi questionando a Gestão os mesmos se comprometem que logo que passe a fase delicada de calamidade causada pela pandemia coronavírus (COVID19) não medirão esforços para a instalação de mais uma unidade no Município, ainda solicitar ao Ministério Público que tome as providências que entenderem cabíveis junto ao Órgão Gestor. **Ofício nº 261/2021 – SEMAS**, solicita ratificação das informações quanto à indicação dos elementos de despesas para fixação no orçamento, referente celebração de parcerias através de Termo de Fomento - chamamento público (edital) que está sendo realizado, ainda a reprogramação dos saldos financeiros através de superávit para as contas-correntes vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, para maior esclarecimento foi convidada a Adriana França do Financeiro – SEMAS, a mesma explicou sobre os elementos de despesas e que após a reprogramação tem o prazo de até 90 (noventa) dias para o valor estar disponível no orçamento, o Colegiado **delibera esperar** retorno da Procuradoria Geral do Município – PGM com a análise e parecer por escrito do Edital e após retomar este expediente para deliberação. **ITEM 3 DA PAUTA** - Atualização das Comissões de Trabalho (Permanentes / Transitórias): Fica deliberado permanecer os mesmos membros, alterando apenas as substituições do governo; **ITEM 4 E 5 DA PAUTA** - Conferência Municipal dos Direitos da

Criança e Adolescente e Eleição Nova Gestão, Evelin da Secretaria Executiva explica que a composição do CMDCA, conforme regimento interno tem a duração de 2 (dois) anos, desta forma o mandato da gestão 2019/2021 apresentado através do Decreto nº 3.316, de 25 de fevereiro de 2019 encerrou-se no mês de fevereiro, e que será necessário decidir em plenária como procederá para efetivar a composição, considerando a ausência de legislação específica sobre o tema e o momento atípico que estamos vivenciando. Quanto à realização de uma Conferência Municipal sem temática específica, fica deliberado aguardar o chamamento do Conselho Nacional para realização; Já referente à representação CMDCA, a deliberação colegiada é em prorrogar a composição do CMDCA/SJP - mandato 2019/2021 pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar a pandemia, bem como solicitar fundamentação jurídica a Procuradoria Geral do Município – PGM, em caráter de urgência, para tal feito, levando em conta a pandemia da COVID-19 que é uma questão de saúde pública, assim assegurando a composição legal do colegiado do CMDCA, não evidenciando a descontinuidade de representação. **ITEM 6 DA PAUTA** Comissões; A Comissão de Elaboração do Edital e demais membros do Colegiado, deliberam reiterar resposta a PGM, referente ao envio dos ofícios nº101/2020 e 186/2020 – CMDCA/SJP que solicita análise e parecer dessa promotoria, na minuta de Edital de Chamamento Público que visa à seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas na celebração de Termo de Fomento, solicitando o retorno do parecer por escrito, com maior brevidade, quanto às adequações necessárias para dar continuidade na elaboração e publicação do referido edital. **ITEM 7 E 8 DA PAUTA** - Outros e Informes Gerais, não houve. **Próxima reunião ordinária em 16 de março de 2021.** Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei essa ata que após lida será aprovada.